



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de suporte, manutenção e acompanhamento do sistema de gerenciamento de bilhetagem e cadastramento e recadastramento anual de usuários beneficiários do programa tarifa legal, através do **“Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda-SINDPASS”**, no valor total de **R\$ 315.798,96 (Trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 26.316,58 (Vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos)**, conforme instruído no processo administrativo nº 05546/2025.

Piraí, 30 de maio de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**